

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
31 de outubro a 8 de novembro de 2024

| | |
|---------------------------------------|--|
| Data e Horário da Assembleia: | |
| Delegacia Sindical: | |
| Nº de filiados ativos presentes: | |
| Nº de filiados aposentados presentes: | |
| Total de filiados presentes: | |

Observações:

- 1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, **das 8:00h de 31 de outubro às 17:00h de 6 de novembro de 2024**, e a votação dos filiados deverá ser realizada com o registro dos seus votos no sistema eletrônico de votações do Sindireceita **a partir das 17:01h do dia 6 de novembro até às 23:59h do dia 8 de outubro de 2024**.
- 2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.
- 3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independentemente do resultado da votação do indicativo anterior.
- 4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (§§ 5º e 11 do art. 31 do Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (§ 14 do art. 31 do Estatuto).

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 02/2024, assinado em fevereiro, e do Termo de Compromisso nº 01/2024. Também diante da necessidade de deliberação rápida sobre outros temas que ensejam nossa mobilização.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 1.1.**

- 1.1 – A favor: _____
- 1.2 – Contra: _____
- 1.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 2

ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO COM PARALIZAÇÃO TOTAL POR 24H, TODAS AS QUINTAS-FEIRAS, RESALVADA A RESERVA LEGAL PARA ATIVIDADES ESSENCIAIS

Os Analistas-Tributários aprovam o acirramento da mobilização mediante paralização de 24 todas as quintas-feiras, mantido um quantitativo mínimo de Analistas-Tributários em atividade, para realização de serviços essenciais, nos termos da lei.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 2.1.**

- 2.1 – A favor: _____
- 2.2 – Contra: _____
- 2.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 3

MANIFESTO CONTRA A NORMA DE EXECUÇÃO Nº 2 DA SUCOR/RFB

Os filiados que participam desta AGNU aprovam manutenção da entrega do Manifesto dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil contra da Norma de Execução Sucor 02/2024 para todos os administradores locais da Casa.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 3.1.**

- 3.1 – A favor: _____
- 3.2 – Contra: _____
- 3.3 – Abstenção: _____

INDICATIVO 4

CAMPANHA PARA A COLETA DE SUGESTÕES PARA NOVAS FORMAS DE MOBILIZAÇÃO

Os filiados que participam desta AGNU aprovam o que a Diretoria Executiva Nacional lance uma campanha para que todos os filiados possam sugerir novas formas de mobilização, sendo essas catalogadas e divulgadas pela DEN que coordenará a execução das daquelas formas consideradas mais impactantes e viáveis.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) orienta pela votação no **Item 4.1.**

- 4.1 – A favor: _____
- 4.2 – Contra: _____
- 4.3 – Abstenção: _____



DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

| | |
|-------------------------|--|
| Nome Completo | |
| Documento de Identidade | |
| Assinatura | |